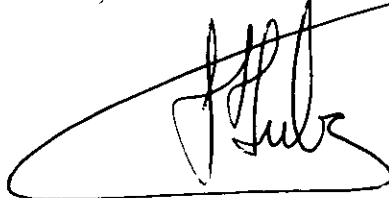


Mensagem nº 722

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 2º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 10 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial da União do dia 12 do mesmo mês e ano, que declara perempta a concessão outorgada à Sociedade Rádio Dourados Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas tropicais no município de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul.

Brasília, 4 de setembro de 2009.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "J. Sul", is written over a large, horizontal, oval-shaped line that serves as a baseline for the signature.